

LEI Nº 716/90

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI - FUNREI

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a celebrar convênio com a Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei - FUNREI, para operacionalizar estágios curriculares a alunos regularmente matriculados na FUNREI .

Parágrafo Único - O Convênio referido neste artigo fica fazendo parte integrante desta lei.

Art, 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em VIGOR na data de sua publicação .

OuroBranc o, 17 de Agosto de 1.990.

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal